



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 290/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 05/08/2024 a 05/09/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 290 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Rua 12, S/N. Qd. 012, Lote 0020, Setor Teodoro Alves Resende, CEP: 75408-070.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 2543/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua 12, S/n., Quadra 012, Lt. 0020, Setor Teodoro Alves Resende, CEP: 75408-70. Inhumas-Go, tendo as seguintes confrontações: 3,41 metros de frente para a Rua 12; 7,07 metros de fundo confrontando com o lote nº 20; 3,26 metros de chanfro; 2,23 metros do lado direito para a Rua 15.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro, perfaz um total de **12,70 m²**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão